

REGULAMENTO – CURSO DE FANTASIAS UGV CANOINHAS 2024

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - Com o objetivo de fomentar a expressão da criatividade da comunidade acadêmica e do público externo; Promover a integração e o espírito de união da comunidade acadêmica; Celebrar a diversidade cultural e arrecadar alimentos para uma ação social, a Faculdade Ugv Canoinhas promove o Concurso de Fantasias da 2ª edição da Festa à Fantasia Ugv, cabendo à Comissão Organizadora a coordenação, organização e execução do concurso, que serão regidas pelas normas constantes no presente regulamento.

DAS NORMAS DO CONCURSO

Artigo 2º - O Concurso de Fantasias terá início durante a festa que ocorrerá noite do dia 10 de maio de 2024 por meio da captação de imagens fotográficas das fantasias, no Canoinhas Tênis Clube, em Canoinhas – Estado de Santa Catarina: essa captação de imagens acontecerá das 22h até a 00h.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 03º - Haverá, nas dependências do Canoinhas Tênis Clube, um local específico para as fotos, com profissionais do setor de Comunicação e Marketing da Instituição, credenciados e identificados, aptos a registrarem as fotos oficiais do evento.

§ ÚNICO: Todos os participantes que forem fotografados nesta área designada entre 22h e 00h estarão automaticamente inscritos no Concurso de Fantasias.

DAS CATEGORIAS

Artigo 04º - O Concurso compreenderá apenas uma categoria, sendo premiado o 1º, 2º e 3º lugar. A temática é aberta, permitindo que as fantasias sejam construídas utilizando diversos materiais, inspirados no imaginário popular.

DAS FANTASIAS

Artigo 05º - As fantasias devem ter originalidade e criatividade, com apresentação que proporcione impacto estético e visual, sendo considerada precisão na execução dos detalhes de forma coerente ao tema que a fantasia represente.

§ ÚNICO: Nesta edição do concurso será permitido o uso de cajados, espadas e similares nas fantasias, desde que sejam produzidos com materiais moles ou macios, tal qual cartolina, papelão, EVA, que não ofereça risco à segurança do evento.

Artigo 06º - Não será permitido aos participantes: levar animais vivos de qualquer espécie, bem como materiais que possam representar um risco para a segurança do evento ou comprometer a integridade das fantasias, como objetos contundentes, feitos de vidro, adereços pontiagudos, ou similares de materiais rígidos ou maciços. Além disso, o uso de capacetes rígidos (tais como os utilizados em motocicletas, bicicletas, escalada, etc.) e simulacros de armas de fogo também não serão permitidos.

§ ÚNICO: Fica vedada a utilização de roupas de profissionais de segurança ou de fardas oficiais, distintivos ou insígnias de Polícia, Bombeiros ou integrantes do Exército, além de uniformes de times esportivos e jalecos.

DA ESCOLHA DAS FANTASIAS

Artigo 07º - O Concurso de Fantasias terá os seguintes critérios de avaliação:

- I. Originalidade e criatividade: levando em consideração a capacidade dos participantes em criarem algo único e inventivo.
- II. Adesão à Temática: Verificação se a fantasia está alinhada ou semelhante com a temática que se propôs;
- III. Impacto Visual e Estético: Consideração do impacto visual da fantasia, levando em conta o design, detalhes, cores, acessórios e a capacidade de chamar a atenção do público;
- IV. Apresentação e Performance: Avaliação da apresentação geral da fantasia, incluindo a presença cênica dos participantes nas fotografias, expressão facial, postura e habilidade de interpretação do personagem.

DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 08º - A escolha das três melhores fantasias será feita em quatro etapas.

PRIMEIRA ETAPA: A Faculdade Ugv Canoinhas estabelecerá uma Comissão Julgadora responsável pela seleção preliminar dos participantes do Concurso de Fantasias. Esta comissão realizará o processo de seleção com base nas fotografias oficiais capturadas durante o evento, alocadas no espaço designado para tal fim no dia da festa. A partir dessas fotografias, serão escolhidas 8 fantasias.

SEGUNDA ETAPA: As 8 fantasias/fotografias escolhidas pela Comissão Julgadora serão submetidas a uma votação nos stories do Instagram da Instituição (@ugv.canoinhas). Esta votação permanecerá ativa por 24 horas e será organizada em duelos. As imagens que competirão entre si serão selecionadas aleatoriamente por meio do site [www.challonge.com/pt BR](http://www.challonge.com/pt_BR). Durante este período de 24 horas, os participantes terão permissão para solicitar votos e compartilhar o duelo em seus perfis pessoais do Instagram, incentivando amigos e conhecidos a participarem. Ao fim deste período, os

resultados da votação serão divulgados, ficando 4 fantasias que passam para a próxima etapa.

TERCEIRA ETAPA: As 4 fotografias/fantasias vencedoras da segunda etapa passarão por votação também nos stories da @ugv.canoinhas. A dinâmica da terceira etapa será igual à segunda: As imagens que competirão entre si serão selecionadas aleatoriamente por meio do site www.challenge.com/pt_BR. Durante este período de 24 horas, os participantes terão permissão para solicitar votos e compartilhar o duelo em seus perfis pessoais do Instagram, incentivando amigos e conhecidos a participarem. Ao fim deste período, os resultados da votação serão divulgados, ficando 2 fantasias que passam para a etapa final.

QUARTA ETAPA (FINAL): As 2 fotografias/fantasias vencedoras da terceira etapa passarão por votação também nos stories da @ugv.canoinhas. A dinâmica da final permanece a mesma das etapas anteriores: durante 24 horas, os participantes terão permissão para solicitar votos e compartilhar o duelo em seus perfis pessoais do Instagram, incentivando amigos e conhecidos a participarem. Ao fim deste período, os vencedores de 1º e 2º lugar serão divulgados.

DEFINIÇÃO DO TERCEIRO LUGAR: Para definição do terceiro lugar será realizado um duelo entre as fantasias com menor votação na terceira etapa. Será mantida a mesma dinâmica: votação por duelo no Instagram, onde será permitido compartilhamentos para solicitação de votos, o duelo terá duração de 24 horas.

§ 1º - A definição de terceiro lugar acontecerá juntamente com a disputa de 1º e 2º.

§ 2º - Fica vedada a participação de funcionários e professores da Faculdade Ugv Canoinhas no Concurso Geral de Fantasias da Festa à Fantasia Ugv Canoinhas 2024.

Artigo 09º - Além da Comissão Julgadora, é relevante ressaltar a existência do júri popular, constituído pelos usuários da rede social Instagram, que terão direito de voto na segunda, terceira e quarta etapa do concurso.

Artigo 10º - Reserva-se à Comissão Julgadora o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a participação no evento.

DA DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

Artigo 11º - A divulgação dos ganhadores será realizada por meio do Instagram da Instituição (@ugv.canoinhas).

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º - A premiação aos candidatos (as) vencedores (as) será em dinheiro:

1º Lugar:: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 800,00

3º Lugar: R\$ 600,00

Artigo 13º - A entrega dos prêmios será combinada diretamente com os ganhadores e, em seguida, divulgada nas redes sociais da Instituição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - A leitura desse regulamento já pressupõe a aceitação e concordância com todos as regras do concurso, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação no evento.

Artigo 15º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 16º - Os critérios e itens do presente Regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos, sendo a Comissão Organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não sendo cabível qualquer espécie de recurso.

Canoinhas, 05 de maio de 2024.



Carlos Roberto Borsato
Diretor Geral
Faculdade Ugv Canoinhas